

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 Almada
Portugal
T +351 212 279 000 · F +351 212 951 997
gsr@infraestruturasdeportugal.pt

À empresa

SCJCKL, S.A.

j.bernardo@suakay.com

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	ANTECEDENTE	NOSSA REFERÊNCIA	SAÍDA/PROCESSO	DATA
Email	2021-04-22	2964872-008	2992039-007	10277LSB201111	2021-07-01

Assunto: Reformulação de acesso - Loteamento Parque de Santa Cruz – Aquaterra
EN117 do km 1+675 ao km 2+060 Lado Esquerdo

Relativamente ao assunto em epígrafe, analisados os elementos enviados, verifica-se que os edifícios que integram o Loteamento de Santa Cruz respeitam a zona de servidão *non aedificandi* da EN117, conforme prevista na alínea d) do n.º 8 do artigo 32.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária nacional (EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.

No que se refere à reformulação das acessibilidades à EN117 nlocal, fica por este meio notificada da sua viabilidade, de acordo com o layout anexo, condicionado à submissão do respetivo Projeto de Execução à aprovação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP).

Mais se informa que a intervenção prevista está sujeita à realização de um Acordo de Terceiros entre a empresa SCJCKL, S.A. e a IP, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei 34/2015, de 27 de abril, onde serão estabelecidas as obrigações e contrapartidas reciprocamente contraídas pelas partes.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão n.º 1/2019-DRP)